



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0720800 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COSEG/SETRAN

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE	
Unidade solicitante:	Seção de Transporte
Unidade demandante:	Seção de Transporte

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Serviço de condução de veículos oficiais e de representação

Objeto de qualidade comum, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024. (0646975)

A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços?
() Sim, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.
(X) Não.

Se positivo, informar:
() Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.
() Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões:

Justificativa do SRP:
() pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;
() conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou
() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:
() Item;
(X) Grupo - JUSTIFICAR: O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no termo de referência ou no projeto básico.
O julgamento será por preço global, porém a licitante deverá enviar Tabela de preços por item.
Todos os itens devem ser agrupados em lote único. Dividir a solução em itens pode representar a frustração do objeto ou parte dele, tendo em vista que alguns itens de forma isolada tendem a não ser interessantes comercialmente, em razão da complexidade do objeto e do risco de execução.

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?
(X) Não;
() Sim
() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
() Trata-se de alimento perecível.

Os demais elementos deverão constar do TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem como objetivo subsidiar a tomada de decisão por parte da autoridade competente sobre a melhor modalidade de serviços de transporte, para atendimento das demandas relacionadas ao tema, tais como transporte de autoridades, servidores, colaboradores e pequenas cargas, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, para atender às necessidades do órgão, uma vez que a atual empresa contratada não apresentou interesse na renovação do contrato.

A demanda de serviços da área de transportes decorre do fato de que os cargos de motoristas deste Regional se encontram em extinção. Desta forma, a presente contratação visa atender às necessidades inadiáveis relacionadas aos serviços de transporte, garantindo o atendimento das solicitações advindas das mais diversas unidades do órgão, de acordo com suas necessidades.

No âmbito administrativo dos poderes da União, vislumbra-se a vigência da Lei nº 9.632/98, a qual extinguiu vários cargos vagos, integrantes da estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como os cargos ocupados quando ocorrer a sua vacância.

Por sua vez, o Decreto nº 9.507/2018, determina em seu art. 2º que:

Ato do Ministro de Estado da Economia estabelecerá os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta mediante contratação.

E complementa no art. 1º, XXVIII, da portaria nº 443, de dezembro de 2018:

Art. 1º No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, serão preferencialmente objeto de execução indireta, dentre outros, os seguintes serviços:
XXVIII – transportes.

Considerando a necessidade permanente de garantir a execução de serviços de transporte de autoridades, servidores e demais colaboradores do órgão, quando necessário, ao seu deslocamento dentro e, eventualmente, fora do Estado, para o cumprimento da missão institucional, entende-se necessário o provimento do serviço de condução de veículo.

Os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar possuem natureza continuada, pois visam à prestação dos serviços de transportes, essenciais às nossas atividades de logística, cuja descontinuidade dos serviços ocasionará prejuízos irreparáveis, devido à necessidade de deslocamentos das autoridades e demais usuários dos serviços.

No âmbito da presente contratação e com vistas ao atendimento da sustentabilidade social, o Licitante Vencedor deverá priorizar, sempre que possível, a contratação de mão de obra local, compreendida dentro Estado, de acordo com a Convenção Coletiva atual juntada no evento (0667154).

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

SIM

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?
(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA:

(Orçamento Ordinário), evento (0612104) linha 50, no valor de R\$ 315.000,00.
(Orçamento Pleito 2024), evento (0612105), linha 13, no valor de R\$ 45.200,00.

() Não. Justificativa.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas:

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:

Processo SEI n.º 0001102-43.2024.6.01.8000 (3.º Termo Aditivo) (0677162)
Processo SEI n.º 0001042-07.2023.6.01.8000 (2.º Termo Aditivo) (0621532)
Processo SEI n.º 0000665-36.2023.6.01.8000 (1.º Termo Aditivo) (0589693)
Processo SEI n.º 0002783-19.2022.6.01.8000 (Contrato n.º 50/2022) (0547116)

A respeito da contratação atual, a empresa foi consultada sobre o interesse em prorrogar o contrato, conforme Despacho (0679229). Em resposta, a empresa informou o NÃO INTERESSE em prorrogação, conforme consta no evento (0676659).

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Contratação do serviço de condução de veículos oficiais e de representação visando ao atendimento de demandas relacionadas ao tema, tais como transporte de autoridades, servidores, colaboradores e pequenas cargas, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso V da Lei nº 14.133/2021	
Capacitação	Definem, em função da contratação, a necessidade de treinamento, número de participantes, carga horária, materiais didáticos, entre outros pertinentes. (X) não será necessária.	
Legais	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade [Descrever]: Regime de participação exclusiva de ME/EPP: () Sim, indicar o dispositivo: (X) Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento: O artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014), que estipula a realização de um processo licitatório exclusivamente destinado à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em itens de contratação com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O objeto em questão NÃO se enquadra nesse critério legal devido ao valor total licitado em torno de R\$ 790.841,80 anual, de acordo com a planilha de preços, evento (0720872) Possibilidade de participação de cooperativas: (X) Sim, justificar: Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015. Será permitida a participação de cooperativas no presente certame, na forma prevista no art. 10 da IN nº 05/2017, devendo o relacionamento entre a natureza do objeto a ser contratado e a sua compatibilidade com o objeto social e os fins institucionais da cooperativa licitante serem apreciadas em momento oportuno do certame. () Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, justificar: Devido à natureza do objeto a ser contratado, não vislumbra-se a possibilidade de participação de pessoa física no certame. Lei 14.133/2021 - Lei de licitações e contratos administrativos.	
Garantia e Manutenção	Definem a necessidade garantia e serviços complementares, tais como de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva da solução. Apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global anual do contrato, nos termos do art. 96 da Lei n. 14.133/2021; () não será necessária.	
Temporais	Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato. Início da vigência: 05.11.2024	Por exemplo, para a continuidade dos serviços.
Segurança da Informação	Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC: (x) não se aplica.	
Ambientais, econômicos, sociais	Definem requisitos de sustentabilidade para a solução, que estabeleça, além de práticas ambientalmente corretas, também aquelas economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (x) Não se aplica	
Técnicos	Definem requisitos técnicos associados diretamente à solução buscada A contratada deverá demonstrar expertise no gerenciamento de postos de trabalho, mantendo a pontualidade de cumprimento das obrigações trabalhistas e contratuais para a adequada execução do objeto. () Não se aplica.	
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de execução dos serviços: Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre Outros aspectos relevantes	

	Fornecimento de 5 postos qualificados para os serviços (x) Não se aplica. Simples entrega da solução.	
Capacitação e experiência profissional da empresa	Técnicos certificados: (X) Sim. Quais? A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Não se aplica.	
	Atestado de Capacidade Técnica: Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados? (x) Sim. Quais? O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de serviços continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame. Será aceito o somatório de atestados, a fim de comprovar a quantidade mínima de postos exigida (04 (quatro postos), desde que referentes a contratos executados concomitantemente. QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Para os de nacionalidade brasileira: a. idade mínima de 21 anos; b. possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" há no mínimo 02 (dois) anos; c. possuir noções básicas de mecânica; d. apresentar certificado de cursos de direção defensiva e primeiros socorros, ministrado por escola ou órgão habilitado e reconhecido; e. possuir habilidade e experiência em estrada de chão (difícil acesso, atoleiros, etc.), condução de veículos rodoviários de grande porte, como ônibus customizado, caminhão baú e veículos articulados (com semi-reboque), comprovadas por meio de teste prático realizado pela contratada; f. apresentar certidão do órgão competente, relacionado à pontuação das CNH dos últimos 02 (dois) anos; g. estar em pleno gozo dos direitos políticos; h. estar em dia com as obrigações eleitorais; i. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os empregados do sexo masculino; j. atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições profissionais de motorista; k. certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual; l. Folha de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal e pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, devendo ser renovada a cada 12 (doze) meses; m. certificado de conclusão do ensino médio, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. n. apresentar certidão negativa de filiação partidária, da Justiça Eleitoral (o empregado não deverá possuir vínculo ou filiação a partidos políticos). o. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes às funções a serem desempenhadas; p. Experiência em carteira de trabalho de no mínimo 01 (um) ano na função de motorista CNH categoria "D" ou superior;	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
Cenário 1	
Descrição	Contratação por Demanda
Fornecedores:	Qualquer empresa que explore o ramo de terceirização
Análise da Solução	Na Contratação de motorista por demanda não se mostra viável tendo em vista a grande necessidade diária de pequenos deslocamentos, sem a possibilidade de prever todas as demandas durante o expediente de trabalho.
Cenário 2	
Descrição	Contratação por posto de trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra.
Fornecedor	Qualquer empresa que explore o ramo de terceirização.
Análise da Solução	1. Não se podendo prever a frequência e a extensão das demandas diárias que serão atendidas pelos contratos, optou-se por adotar o critério de remuneração da contratada por postos de trabalho, modelagem que melhor atenderá aos interesses da Administração. 2. A adoção da unidade de medida por postos de trabalho permite à Administração admitir a flexibilização da execução da atividade ao longo do horário de expediente, evitando, tanto quanto possível, a realização de horas extras ou pagamento de adicionais não previstos nem estimados originariamente no instrumento convocatório. 3. Os serviços dessa espécie pressupõem a disponibilização de força de trabalho, com dedicação integral, para apoiar as atividades do órgão no momento exato da demanda, mesmo sendo essa demanda representada por atividades difusas ao longo do período de avaliação. Dessa forma, a melhor alternativa à Administração é a contratação e remuneração por postos de trabalho.

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
[Inclusive sobre a vantajosidade de aderir à ARP]	
Descrição da Solução 1	
Atendimento aos Requisitos:	Serviço de transporte mediante locação de veículos com motorista, combustível, seguro, manutenção preventiva e corretiva.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Embora englobe vários outros serviços, se apresenta com o maior custo unitário quando comparado com o posto de trabalho isoladamente; além disso, a frota de veículos do TRE/AC é relativamente nova e a adesão a essa modalidade de serviço implicaria no desfazimento de bens (veículos) que não está contemplado no planejamento de médio prazo da instituição, motivo pelo qual esta opção é o tipo de contratação menos adequado no momento da instituição.

Valor Estimado:	Por economia processual não houve pesquisa individualizada para cada item.																															
Solução Escolhida:	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não																															
Descrição da Solução 2																																
Atendimento aos Requisitos:	Serviço de condução de veículos com postos de trabalho mão de obra com dedicação exclusiva Grupo: 851 Serviço: 15008 Descrição: Prestação de serviços de motorista																															
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Mostra-se como a solução mais adequada às necessidades do TRE/AC, tendo em vista que não há no quadro de pessoal permanente o cargo de motorista. As demandas são contínuas, e exigem deslocamentos para outras unidades dentro do Estado do Acre, cujo trajeto em boa parte é feito por estradas com difícil acesso ou condições precárias de manutenção e conservação, de modo que, visando questões de segurança para os condutores e usuários do serviço, é imprescindível que o motorista detenha experiência e habitualidade, o que justifica a opção por postos de trabalho com dedicação exclusiva, em detrimento da locação de veículos com motorista ou, solicitação do serviço por meio de aplicativo.																															
Valor Estimado:	RS 790.841,80 (setecentos e noventa mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)																															
Solução Escolhida:	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: () Não																															
Descrição da Solução 3																																
Atendimento aos Requisitos:	I - Eventual adesão à ata de registro de preços () Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR. () Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões [Descrever] : II - Justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público [Descrever] : III - Atos que regem a contratação no órgão gerenciador: cópia da ata de registro de preços e comprovação de sua vigência; cópia do edital - e anexos, se houver - que estabelece as obrigações da futura contratada, juntados nos eventos [Descrever] : IV - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme ICVEC juntado no evento [Descrever o evento]: V - Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor: De acordo com documentos juntados nos eventos [Descrever os eventos].																															
Valor da solução:	RS _____. (_____). A despesa está indicada no quadro adiante: OU Tratando-se de SRP, está sendo indicado o enquadramento orçamentário da despesa no quadro adiante: <table><tr><th colspan="4">FONTE ORÇAMENTÁRIA</th></tr><tr><th rowspan="2">Tipo de Orçamento</th><th rowspan="2">Item de despesa do planejamento orçamentário</th><th rowspan="2">Plano Interno</th><th colspan="2">Previsão de execução orçamentária por ano</th></tr><tr><th>exercício corrente(R\$)</th><th>próximo(s) exercício(s)(R\$)</th></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td colspan="3">Total por exercício financeiro</td><td> </td><td> </td></tr><tr><td colspan="5">INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</td></tr><tr><td colspan="5">Nota1: Sendo necessário, incluir colunas com os demais exercícios.</td></tr></table>	FONTE ORÇAMENTÁRIA				Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno	Previsão de execução orçamentária por ano		exercício corrente(R\$)	próximo(s) exercício(s)(R\$)						Total por exercício financeiro					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:					Nota1: Sendo necessário, incluir colunas com os demais exercícios.				
FONTE ORÇAMENTÁRIA																																
Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno	Previsão de execução orçamentária por ano																													
			exercício corrente(R\$)	próximo(s) exercício(s)(R\$)																												
Total por exercício financeiro																																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:																																
Nota1: Sendo necessário, incluir colunas com os demais exercícios.																																
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar [Descrever]: (x) Não.																															

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Serviço terceirizado de postos de trabalho com dedicação exclusiva para atender às demandas da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e Zonas Eleitorais.
O serviço deverá ser prestado mediante apresentação de postos de trabalho com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
As horas excedentes serão compensadas mediante utilização de banco de horas e/ou pagamento de horas extras, desde que previamente autorizadas pela fiscalização do contrato.
Haverá previsão de diárias de viagem.
Os uniformes serão entregues mediante solicitação do contratante, e o pagamento será equivalente aos materiais efetivamente solicitados e entregues pela contratada. A contratada deverá fornecer os materiais a partir da solicitação do contratante. O pagamento será mediante emissão de nota fiscal, e o valor dos itens entregues deverá observar a planilha de referência e os valores unitários contidos na proposta da contratada.
Por se tratar de serviço que envolve cessão de mão de obra com dedicação exclusiva haverá exigência de garantia contratual.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES						
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	01 COD. CATSERV:15890	Prestação dos serviços continuados de Condução de Veículos Oficiais (CBO: 7823-05), por meio de 03 (três) postos de trabalho, pelo período de 12 meses.	MÊS	12		
	02 COD. CATSERV:15890	Prestação dos serviços continuados de Condução de Representação (CBO: 7823-05), por meio de 02 (DOIS) posto de trabalho, pelo período de 12 meses	MÊS	12		
	03 COD. CATSERV:15890	Prestação dos serviços temporários de Condução de Veículos Oficiais (CBO: 7823-05), por meio de 05 (cinco) postos de trabalho, pelo período de 05 meses	MÊS	5		
	04	Diária sem pernoite - Motorista de Veículos Oficiais e Representação - 12 meses	UND	300		
	05	Diárias com pernoite - Motorista de Veículos Oficiais e Representação - 12 meses	UND	140		
	06	HORAS EXTRAS (50%) - Motorista de Veículos Oficiais - 12 meses	HORA	200		
	07	HORAS EXTRAS (100%) - Motorista de Veículos Oficiais - 12 meses	HORA	200		
	08	HORAS EXTRAS (50%) - Motorista de Veículo de Representação - 12 meses	HORA	160		
	09	HORAS EXTRAS (100%) - Motorista de Veículo de Representação - 12 meses	HORA	160		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					RS	
JUSTIFICATIVA QUANTO AO NÚMERO DE DIÁRIAS E HORAS EXTRAS:						

- Optou-se por permanecer o mesmo quantitativo de horas extras.

- Quanto ao número de diárias, considerando o aumento de um posto de Motorista de veículo de Representação, e após ajustes, informa-se que a nova quantidade de diárias sem pernoite (Motorista de Veículos Oficiais e Representação - 12 meses) é de 300 unidades e a quantidade de diárias com pernoite (Diárias com pernoite - Motorista de Veículos Oficiais e Representação - 12 meses) é de 140 unidades.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Todos os itens devem ser agrupados em lote único. Dividir a solução em itens pode representar a frustração do objeto ou parte dele, tendo em vista que alguns itens de forma isolada tendem a não ser interessantes comercialmente, em razão da complexidade do objeto e do risco de execução.
A finalidade do contratante somente será atendida com a contratação de todos os itens, tendo em vista que cada item licitado atende a uma finalidade específica.
A Súmula 247 do TCU reconhece a existência de limites objetivos ao parcelamento do objeto licitado: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda da economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”. Assim, a adoção da diretriz do parcelamento do objeto deverá visar à ampla participação de licitantes, sem perda de economia de escala. No entanto, o requisito da economicidade deverá receber maior prestígio em face do requisito da ampliação do universo de interessados.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Valor estimado da contratação: RS 790.841,80 (setecentos e noventa mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
Foi elaborada planilha de custo com bases nos valores estabelecidos no acordo coletivo (0688707) para categoria, juntada no evento (0687188).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	
Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de produtividade	A contratação do serviço de condução de veículos previne que sejam deslocados servidores de outras atividades para executar demandas que podem ser atendidas pela terceirização. () Não se aplica.
() Redução de esforço	Informar:(X) Não se aplica.
(X) Redução de custo	Informar: Em razão da interdependência funcional dos serviços, a integração em um único contrato vem se mostrando a forma mais adequada de otimização de custos. () Não se aplica.
(X) Redução de uso de recursos	Informar: O TRE/AC não dispõe de servidores do plano de cargos com a função específica de motorista. () Não se aplica.
() Melhoria de controle	Informar: (x) Não se aplica.
(X) Redução de riscos	Informar: A contratação de motoristas profissionais resguarda a integridade física dos ocupantes dos veículos, e contribui para melhor preservação do patrimônio do TRE/AC, tendo em vistas as longas distâncias percorridas em estradas de difícil acesso, em razão das condições precárias de manutenção das estradas, as quais se agravam nos períodos chuvosos do ano. () Não se aplica.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa.	Informar: (X) Não se aplica.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	Informar: (X) Não se aplica.
() Outro	

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS [Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas].
() Não se aplica. (X) Sim - Justificativa: Trata-se de serviço comum, tendo em vista que as especificações técnicas e padrões de execução não apresentam critérios de especialidade capazes de inviabilizar a seleção de fornecedores com base no menor preço ou no maior desconto. Os serviços devem ser prestados de forma contínua e indireta, através de empresa do ramo, em conformidade com as normas que regulam a atividade. A necessidade do serviço não é pontual uma vez que se estende para mais de um exercício, portanto possui natureza contínua. O caráter continuado do serviço é determinado por sua importância para o bom desenvolvimento das atividades da Justiça Eleitoral do Acre; esse serviço embora acessório, está voltado ao apoio administrativo para o desenvolvimento da atividade-fim da Justiça Eleitoral do Acre. O serviço pretendido constitui-se em atividade acessória, instrumental e complementar à atividade-fim do TRE/AC.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)	
(X) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	Trata-se de medida que deve ser promovida anualmente pela Administração, para qualificar e aprimorar o acompanhamento do contrato, em busca da melhor execução, e em especial visando prevenir a responsabilidade subsidiária do TRE/AC quanto as verbas trabalhistas e fiscais que se referem aos direitos dos terceirizados.
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de layout	
(X) Outra	Necessária a disponibilização de sala adequada para o repouso e permanência dos postos de trabalho a serem contratados, bem como disponibilização de armários e demais exigências, em conformidade com a legislação trabalhista regente. NR 17 - ERGONOMIA <i>(Redação dada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021)</i> 8. Condições Sanitárias de Conforto

	8.1 Devem ser garantidas boas condições sanitárias e de conforto, incluindo sanitários permanentemente adequados ao uso e separados por sexo, local para lanche e armários individuais dotados de chave para guarda de pertences na jornada de trabalho. 8.2 Deve ser proporcionada a todos os trabalhadores disponibilidade irrestrita e próxima de água potável, além do disposto na Norma Regulamentadora nº 24 (NR 24) – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 8.3 A organização deve manter ambientes confortáveis para descanso e recuperação durante as pausas, fora dos ambientes de trabalho, dimensionados em proporção adequada ao número de operadores usuários, onde estejam disponíveis assentos, facilidades de água potável, instalações sanitárias e lixeiras com tampa.
() Não se aplica	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Descrever:

A contratação está alinhada com o [Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC](#) (Portaria TRE-Ac n. 4/20022)?

() Sim.

() Não

(x) Não se aplica

Demonstrado na Informação ASSAI, no evento (0677411)

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(X) Sim	Se negativo, justificar:
	Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável tecnicamente, visto que há no mercado nacional soluções que atendem à demanda.	
	Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser contratado será adequado ao orçamento programado e disponível para a despesa.	
	() Não	

UNIDADE DEMANDANTE	
Antônio Teixeira Júnior	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Orfeu Bento Assem	
Antônio Teixeira Júnior	
Danilo Monteiro de Barros	



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MONTEIRO DE BARROS**, **Técnico Judiciário**, em 18/10/2024, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 18/10/2024, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM**, **Técnico Judiciário**, em 18/10/2024, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720800** e o código CRC **E9F71E6C**.